



**Ofício nº 704/2016-GAPRE**

Maringá, 21 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 38/2016, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que verifique junto à empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adquirir ônibus equipados com ar condicionado, com o objetivo de atenuar o desconforto dos usuários em função das altas temperaturas verificadas no Município, melhorando a qualidade do transporte coletivo em Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

À CHEFIA DE GABINETE - DR MANZATO

Ref: proc. nº 13956 e 13883/16

Tendo em vista pedido de instalação de ar condicionado/ aquisição de ônibus com ar condicionado para o Transporte Coletivo informamos que este equipamento não foi previsto na licitação de Concessão do Transporte Coletivo de Maringá.


Tendo em vista atualmente os altos custos dos insumos ( o que elevaria o consumo com a implantação dos equipamentos) e a queda atual e contínua no IPK ( índice de Passageiros x Quilômetro). tem sido difícil manter a tarifa em patamares da razoabilidade, e ainda os os equipamentos solicitados acarretarão em aumento no consumo do combustível (custos definidores do preço da passagem) e trará reflexo imediato no custo da tarifa.

Lembre-se que, recentemente, por ocasião da greve da categoria dos profissionais do transporte coletivo, houve uma considerada manifestação dos representantes dos mais diversos setores de Maringá bem como dos usuários, conclamando no sentido de que o Município não autorizasse implantação do Vale-refeição bem como o reajuste do salário nos níveis desejados pelos funcionários, justamente porque tal medida implicaria em adicional no preço da tarifa.

Temos a observar que em junho deste ano será efetuado correção dos valores de acordo com o contrato de concessão.

Somos contrários a implantação de novos equipamentos nos ônibus, neste momento atual da economia ainda que justos, pois trarão reflexos consideráveis na tarifa,

Maringá, 14 de março de 2016.

  
Antonio Bernardi Neto  
Gerente Administrativo

  
Fábio José Ribeiro

Secretário Municipal de Trânsito e Segurança